



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 057/2026

INEXIGIBILIDADE Nº
011/2026
“CARONA”

OBJETO: Aquisição de 2 (duas) unidades de fantasia do personagem Zé Gotinha, tamanho adulto, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 306/2025, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 257/2025, gerenciada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, para atendimento das ações de promoção da saúde e de incentivo à vacinação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de São José das Palmeiras/PR.

EMPRESA PARTICIPANTE:

CRIATIVA PRODUTOS LTDA.



SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA

São José das Palmeiras - PR, 10 de agosto de 2026.

Requerente: Sr. Secretário de Saúde

Requerido: Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a) Prefeito(a),

Por meio deste, vimos respeitosamente requerer a adoção das providências administrativas necessárias para contratação por adesão à Ata de Registro de Preços, na condição de órgão não participante (“carona”), visando à aquisição do bem abaixo descrito, conforme resumo:

Especificação dos Produtos e/ou Serviços Pretendido:

Descrição do Objeto	Aquisição de 2 (duas) unidades de fantasia do personagem Zé Gotinha, tamanho adulto, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 306/2025, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 257/2025, gerenciada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, para atendimento das ações de promoção da saúde e de incentivo à vacinação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de São José das Palmeiras/PR.
Valor Estimado:	Valor da contratação, conforme Ata de Registro de Preços nº 306/2025 (Item Único): R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente à aquisição de 02 (duas) unidades de Fantasia do Personagem Zé Gotinha.
Condição de Pagamento:	Pagamento em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento definitivo do objeto e a apresentação da Nota Fiscal contendo dados do produto/valores e identificação da licitação/contrato; pagamento somente em conta vinculada ao CNPJ do contratado.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

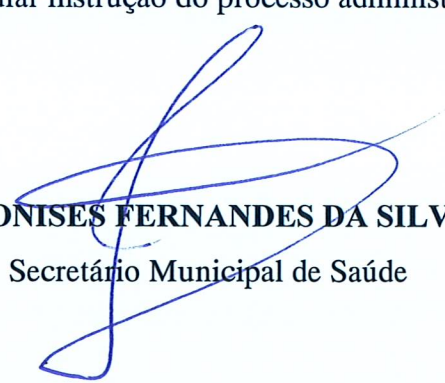


Local de Entrega:	Rua Tiradentes nº1000, CEP: 85898-173 Secretaria de Saúde do Município de São José das Palmeiras/PR
Prazo de Entrega:	Até 30 (trinta) dias corridos , contados do recebimento da Ordem/Autorização de Compra.
Prazo de Execução (contrato):	Prazo de execução: entrega das 02 (duas) unidades, em remessa única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos , contado do primeiro dia subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, sem prejuízo dos prazos de recebimento, pagamento e garantia.
Prazo de Vigência (contrato):	A contratação deverá ser formalizada durante a vigência da Ata de Registro de Preços nº 306/2025 e no prazo máximo de 90 (noventa) dias contado da autorização do órgão gerenciador. Uma vez formalizado, o prazo de vigência do contrato ou instrumento equivalente será independente da vigência da ata e deverá ser suficiente para abranger a entrega, o recebimento definitivo, o pagamento e as obrigações de garantia.
Fonte de Origem dos Recursos:	

Solicita-se a adesão, na condição de órgão não participante ("carona"), à Ata de Registro de Preços nº 306/2025, resultante do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 257/2025, gerenciada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, com fundamento no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante anuência do órgão gerenciador e do fornecedor beneficiário da ata, demonstração da vantajosidade da contratação e observância dos limites quantitativos e demais requisitos legais aplicáveis.

Por fim, esclarecemos que instruem o presente pedido o Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa de preços que demonstra a vantajosidade da adesão, bem como os demais documentos necessários à regular instrução do processo administrativo.

Atenciosamente,


ERONISES FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA DE SAÚDE

São José das Palmeiras/ PR, 11 de agosto de 2026.

OBJETO: Aquisição de 2 (duas) unidades de fantasia do personagem Zé Gotinha, tamanho adulto, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 306/2025, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 257/2025, gerenciada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, para atendimento das ações de promoção da saúde e de incentivo à vacinação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de São José das Palmeiras/PR.

1. INTRODUÇÃO.

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) fundamenta, de forma objetiva e verificável, a necessidade, a adequação e a vantajosidade da contratação destinada à aquisição de 02 (duas) unidades de Fantasia do Personagem Zé Gotinha, tamanho adulto, para atendimento das ações de vacinação, campanhas de imunização, atividades de educação em saúde e demais ações de promoção e prevenção desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José das Palmeiras/PR.

A solução escolhida decorre do Sistema de Registro de Preços, mediante utilização da Ata de Registro de Preços nº 306/2025, originada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 257/2025, gerenciada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, cujo objeto contempla o registro de preços para aquisição de fantasias do Personagem Zé Gotinha.

Na referida ata, o item de interesse corresponde à Fantasia do Personagem Zé Gotinha, tamanho adulto, com valor registrado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por unidade, tendo como fornecedora a empresa CRIATIVA PRODUTOS LTDA., nas condições, especificações técnicas, garantias e demais exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no edital e em seus anexos. A contratação pretendida contempla a aquisição de 02 (duas) unidades, perfazendo o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Do ponto de vista da governança das contratações públicas, a opção pela utilização da



Ata de Registro de Preços justifica-se por três fatores principais, que serão detalhados nos itens subsequentes:

1. Celeridade e economicidade administrativa, evitando a realização de nova licitação e a reprodução dos documentos próprios do certame, sem prejuízo da elaboração do ETP municipal, da pesquisa de preços, da demonstração da vantajosidade e dos demais atos necessários à adesão.
2. Padronização técnica e redução de riscos, considerando que as características, especificações, requisitos de qualidade, garantias e demais condições de fornecimento do objeto já foram previamente definidas e submetidas ao procedimento licitatório correspondente;
3. Segurança jurídica e procedimental, assegurando contratação fundamentada em Ata de Registro de Preços regularmente vigente, observadas as condições de execução, fornecimento, fiscalização, pagamento e demais regras previstas no edital, na ata e na legislação aplicável.

No que se refere às premissas específicas da adesão, na condição de órgão não participante ("carona"), a contratação será instruída com a anuência do órgão gerenciador e da empresa detentora da Ata de Registro de Preços, demonstração da vantajosidade da contratação, comprovação de que o preço registrado permanece compatível com os praticados no mercado, observância dos limites quantitativos previstos na legislação e atendimento aos demais requisitos estabelecidos no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada pela Administração Municipal, o valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 306/2025 mostra-se mais vantajoso que o preço médio atualmente praticado no mercado, evidenciando ganho econômico para a Administração Pública, sem prejuízo da qualidade do objeto a ser adquirido.

Quanto às condições de execução que impactam o planejamento da contratação, serão observados os prazos, condições de entrega, garantias, forma de pagamento e demais exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 306/2025, no edital que lhe deu origem e no futuro instrumento contratual a ser celebrado entre as partes.

Por fim, este Estudo Técnico Preliminar delimita o objeto da contratação, identifica a necessidade administrativa, analisa as alternativas disponíveis, demonstra a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços e por fim, este Estudo Técnico Preliminar delimita o objeto, caracteriza a necessidade administrativa do Município, justifica o quantitativo pretendido, identifica o local e as condições de entrega, analisa as alternativas disponíveis e demonstra a compatibilidade e a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços nº



306/2025, reunindo os elementos necessários à regular instrução e formalização da contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

A presente contratação decorre da necessidade de disponibilizar 02 (duas) unidades de Fantasia do Personagem Zé Gotinha, destinadas ao atendimento das demandas permanentes da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente nas ações de vacinação, campanhas de imunização, atividades educativas, eventos institucionais e demais iniciativas de promoção, prevenção e educação em saúde desenvolvidas pelo Município de São José das Palmeiras/PR.

As campanhas de vacinação constituem uma das principais estratégias de prevenção de doenças e promoção da saúde pública, exigindo a adoção de mecanismos que contribuam para ampliar a adesão da população às ações promovidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse contexto, o personagem Zé Gotinha é reconhecido nacionalmente como símbolo das campanhas de imunização, desempenhando importante papel na conscientização da população, especialmente do público infantil, tornando as ações de vacinação mais atrativas, acolhedoras e eficientes.

A utilização de fantasias do Personagem Zé Gotinha durante campanhas e eventos de saúde fortalece a comunicação institucional, favorece a interação entre os profissionais de saúde e a comunidade, estimula a participação das crianças e de seus responsáveis nas campanhas vacinais e contribui para a divulgação das ações preventivas realizadas pelo Município, promovendo maior alcance das políticas públicas de saúde.

A ausência desse recurso limita o desenvolvimento de atividades educativas e de mobilização social, reduzindo o potencial de engajamento da população nas campanhas de vacinação e demais ações de prevenção, especialmente aquelas voltadas ao público infantil, comprometendo estratégias de humanização e educação em saúde amplamente recomendadas pelos órgãos públicos de saúde.

Diante desse cenário, definiu-se pela aquisição das fantasias por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 306/2025, originada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 257/2025, gerenciada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, em razão da comprovada vantajosidade econômica, da celeridade da contratação e da observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, permitindo ao Município obter o objeto nas mesmas condições técnicas, comerciais e de qualidade estabelecidas na contratação



originária.

A contratação permitirá que a Secretaria Municipal de Saúde disponha de equipamentos adequados para utilização contínua nas campanhas de imunização e demais ações educativas, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de prevenção, promoção da saúde e ampliação da cobertura vacinal no Município de São José das Palmeiras/PR.

3. ÁREA REQUISITANTE.

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Saúde	ERONISES FERNANDES DA SILVA

4. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO.

Para atendimento da necessidade descrita neste Estudo Técnico Preliminar, consistente na aquisição de 02 (duas) unidades de Fantasia do Personagem Zé Gotinha, destinadas às campanhas de vacinação, ações de educação em saúde e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, foram analisadas alternativas viáveis sob os critérios de eficiência administrativa, prazo de contratação, risco da execução e vantajosidade econômica.

4.1 Alternativa 1 – Realização de licitação própria pelo Município (Pregão Eletrônico)

Consiste na instauração de procedimento licitatório próprio para aquisição das fantasias, contemplando todas as fases do processo administrativo, incluindo elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, elaboração de edital, publicação, sessão pública, habilitação, recursos administrativos, homologação e contratação.

Embora juridicamente possível, essa alternativa demanda maior tempo para conclusão, maior utilização de recursos administrativos e está sujeita a riscos inerentes ao procedimento licitatório, como impugnações, recursos, licitação deserta ou fracassada, além de possíveis alterações nos preços praticados pelo mercado até a efetiva contratação.

Sob o aspecto econômico, a pesquisa de preços realizada pela Administração Municipal identificou valor médio de mercado de R\$ 6.183,16 por unidade, enquanto o preço registrado



na Ata de Registro de Preços nº 306/2025 corresponde a R\$ 5.000,00 por unidade, evidenciando que eventual licitação própria dificilmente resultaria em contratação mais vantajosa para a Administração Municipal.

4.2 Alternativa 2 – Contratação direta mediante pesquisa de mercado

Outra alternativa analisada consistiu na realização de contratação direta junto ao mercado fornecedor, mediante ampla pesquisa de preços.

Entretanto, além da necessidade de instrução específica do procedimento e da limitação das hipóteses legais para contratação direta previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, verificou-se que os preços atualmente praticados no mercado são superiores ao valor registrado na Ata de Registro de Preços objeto da adesão, tornando essa alternativa menos vantajosa sob o aspecto econômico.

Além disso, essa modalidade não proporciona as mesmas condições previamente negociadas quanto às especificações técnicas, garantias e demais condições de fornecimento constantes da Ata de Registro de Preços.

4.3 Alternativa 3 – Utilização ou reaproveitamento de fantasias existentes

Também foi considerada a possibilidade de utilização de fantasias eventualmente existentes no patrimônio municipal.

Todavia, verificou-se que a Administração não dispõe de quantidade suficiente de fantasias do Personagem Zé Gotinha em condições adequadas para atender às demandas permanentes das campanhas de vacinação e demais ações educativas promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, inexistindo alternativa capaz de suprir satisfatoriamente a necessidade apresentada.

A indisponibilidade desse recurso compromete o desenvolvimento das atividades de mobilização social e educação em saúde, reduzindo o potencial de participação da população nas campanhas de imunização.

4.4 Alternativa 4 – Contratação decorrente do Sistema de Registro de Preços (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 306/2025)

Consiste na contratação por meio de adesão, na condição de órgão não participante ("carona"), à Ata de Registro de Preços nº 306/2025, resultante do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 257/2025, gerenciada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

A contratação contempla a aquisição de 02 (duas) unidades de Fantasia do Personagem



Zé Gotinha, pelo valor unitário registrado de R\$ 5.000,00, totalizando R\$ 10.000,00, observadas todas as especificações técnicas, garantias, prazos e demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no edital e em seus anexos.

Além disso, a adesão proporciona maior celeridade administrativa, reduz significativamente o tempo necessário para conclusão da contratação, elimina custos relacionados à realização de novo procedimento licitatório e assegura a aquisição de produto previamente selecionado por meio de processo licitatório regularmente realizado.

Sob o aspecto econômico, verifica-se que o preço registrado na Ata é inferior ao valor médio apurado na pesquisa de preços realizada pela Administração Municipal, correspondente a R\$ 6.183,16 por unidade, representando economia aproximada de R\$ 1.183,16 por unidade, ou R\$ 2.366,32 no valor global da contratação, demonstrando a vantajosidade econômica da adesão.

Ressalta-se que a análise de vantajosidade considera não apenas o preço registrado, mas também a padronização das especificações técnicas, as condições de garantia, os prazos de fornecimento e a segurança jurídica proporcionada pela utilização de Ata de Registro de Preços regularmente vigente.

4.5 Conclusão da análise (Solução recomendada)

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais adequada consiste na contratação decorrente do Sistema de Registro de Preços, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 306/2025, para aquisição de 02 (duas) unidades de Fantasia do Personagem Zé Gotinha, por reunir os seguintes fatores:

- maior eficiência administrativa e celeridade na contratação;
- redução dos custos administrativos decorrentes da realização de nova licitação;
- especificações técnicas, condições de fornecimento e garantias previamente definidas e aprovadas em procedimento licitatório;
- menor risco de contratação e de execução;
- comprovada vantajosidade econômica em relação aos preços atualmente praticados no mercado; e
- atendimento aos requisitos previstos no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 para adesão à Ata de Registro de Preços, mediante anuência do órgão gerenciador, da empresa detentora da ata, demonstração da vantajosidade e observância dos limites quantitativos aplicáveis.



5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos desta contratação correspondem ao item registrado na Ata de Registro de Preços nº 306/2025, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 257/2025, devendo ser observados: (i) os requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência da contratação originária e demais documentos do procedimento de origem; e (ii) as especificações técnicas efetivamente ofertadas e registradas pelo fornecedor vencedor, que prevalecerão para fins de fornecimento, desde que atendam integralmente às exigências da contratação e à finalidade pretendida.

5.1 Requisitos Funcionais

As fantasias serão utilizadas nas campanhas de vacinação, ações de imunização, atividades educativas, eventos institucionais e demais ações de promoção e prevenção da saúde realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

O objeto deverá possibilitar utilização contínua em ambientes internos e externos, proporcionando conforto, segurança, mobilidade ao usuário e adequada representação do personagem Zé Gotinha, contribuindo para a humanização das ações de saúde e para o fortalecimento das campanhas de vacinação.

5.2 Requisitos Técnicos Mínimos

As fantasias deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações conforme edital que originou a ata nº306/2025:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO COM DETALHAMENTO
01 001920260	Fantasia do personagem Zé Gotinha, na cor branca, com cabeça em Formato de gota, com a cabeça, mãos/luvas e pés feitos ou estruturados em espuma e fios de aço-mola ou similares. A cabeça deve conter em sua estrutura, os olhos, sobrancelhas e a boca do personagem. Deve conter visor que permita enxergar. Visor feito em tela talagarça e tecido com transparência. Revestimento interno com TNT ou similares e externo com tecido com elasticidade como lycra, elanca, suplex ou aerofit. Deve conter o slogan do SUS na cor azul. O tecido para revestimento externo não deve ser do tipo pelúcia por ser um tecido que traz maior risco para acúmulo de poeira e sujidades. Pés (calçados) com sola de borracha. Deve ter embalagem para guardar a fantasia. Fantasia com capacidade para vestir um adulto entre 1,60m a 1,80m, aproximadamente. Detalhamento da Embalagem para guarda da fantasia: Sacola em lonaflex, em formato tronco cônico. A sacola abre através de fecho zíper em sua totalidade para facilitar a inserção da cabeça de fibra do Zé gotinha. Apresenta base circular, com 108 cm o perímetro do círculo da base. O Perímetro externo em sua maior extensão mede 177cm. O comprimento do fecho é de 108 cm. A distância entre o perímetro da base circular e o vértice superior da sacola é de 72cm. A sacola apresenta reforço em tiras de polietileno. Personalizada com os dados da Instituição.

5.3 Configuração do Objeto a Ser Fornecido

O fornecimento deverá observar rigorosamente as especificações técnicas registradas na Ata de Registro de Preços nº 306/2025, contemplando o fornecimento de 02 (duas) unidades de



Fantasia do Personagem Zé Gotinha, completas e prontas para utilização, conforme proposta apresentada pela empresa detentora da Ata.

Caso a proposta registrada apresente características superiores às especificações mínimas previstas no edital de origem, prevalecerão aquelas ofertadas pelo fornecedor, desde que não impliquem alteração do objeto contratado nem redução da qualidade originalmente exigida.

5.4 Documentação, Conformidade, Recebimento e Condições de Entrega

a) As fantasias deverão ser entregues acompanhadas da respectiva Nota Fiscal e demais documentos exigidos para o recebimento do objeto;

b) O Município realizará conferência quantitativa e qualitativa dos produtos, verificando o atendimento integral às especificações constantes da Ata de Registro de Preços, do edital de origem e da proposta da empresa fornecedora;

c) O recebimento provisório e o recebimento definitivo ocorrerão mediante verificação da conformidade dos produtos, observando-se os procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;

d) As Fantasias do Personagem Zé Gotinha deverão ser entregues no endereço constante da respectiva Autorização de Fornecimento, Ordem de Compra ou documento equivalente emitido pela Administração Municipal. A entrega ocorrerá, preferencialmente, no seguinte endereço:

I – Secretaria Municipal de Saúde: Rua Tiradentes, nº 1000, Centro, São José das Palmeiras/PR, CEP 85.898-173. A contratada deverá observar rigorosamente as informações constantes na Autorização de Fornecimento, especialmente quanto ao local, data, horário e demais condições estabelecidas para a entrega do objeto.

e) Verificada qualquer desconformidade, defeito de fabricação ou divergência em relação às especificações contratadas, a empresa fornecedora deverá promover a substituição ou correção do objeto, sem qualquer ônus para o Município, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.5 Garantia

As fantasias deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, materiais ou acabamento, pelo prazo previsto na Ata de Registro de Preços, na proposta da empresa fornecedora ou, na ausência de previsão específica, pelo prazo mínimo estabelecido na legislação aplicável, obrigando-se a contratada a promover a substituição ou reparo do produto



sempre que constatado vício de fabricação durante o período de garantia.

Durante a vigência da garantia, todas as despesas decorrentes da substituição de componentes, reparos ou troca integral do produto correrão por conta exclusiva da contratada, sem qualquer custo adicional para a Administração Municipal.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução proposta consiste na aquisição de 02 (duas) unidades de Fantasia do Personagem Zé Gotinha, tamanho adulto, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 306/2025, resultante do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 257/2025, gerenciada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, observadas integralmente as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no edital, no Termo de Referência de origem e na proposta registrada da empresa fornecedora, inclusive quanto às especificações técnicas do objeto, prazos, garantias, condições de entrega, recebimento e pagamento.

De forma sintética, a execução da solução compreenderá as seguintes etapas:

a) Planejamento interno: elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar, comprovação da compatibilidade do objeto registrado com a necessidade municipal, justificativa do quantitativo, demonstração da vantajosidade da adesão mediante pesquisa de preços, manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, autorização da autoridade competente e indicação da respectiva dotação orçamentária;

b) Anuências: obtenção e juntada aos autos da anuência do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e da concordância da empresa detentora da ata quanto ao fornecimento do objeto ao Município de São José das Palmeiras/PR, observadas as mesmas condições registradas na contratação de origem;

c) Formalização da contratação: celebração do instrumento contratual cabível, com observância das condições previstas na Ata de Registro de Preços, no edital, na proposta registrada e na legislação aplicável, contemplando especificações técnicas, quantidade, preço, garantias, obrigações das partes, fiscalização, recebimento e pagamento;

d) Emissão da Ordem de Fornecimento: emissão da respectiva Ordem de Fornecimento à empresa contratada, iniciando-se a contagem do prazo para entrega dos produtos, conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços;

e) Entrega do objeto: fornecimento das 02 (duas) Fantasias do Personagem Zé Gotinha, completas e prontas para utilização, no local indicado pela Secretaria Municipal de



Saúde, acompanhadas da Nota Fiscal e dos demais documentos exigidos para o recebimento;

f) Recebimento e conferência: realização do recebimento provisório e, posteriormente, do recebimento definitivo, mediante conferência quantitativa e qualitativa do objeto, verificando sua conformidade com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços, do edital de origem, da proposta da contratada e do Termo de Referência da contratação originária. Constatada qualquer desconformidade, a empresa deverá promover a substituição ou correção do objeto, sem ônus para a Administração, observados os prazos e condições contratuais;

g) Liquidação e pagamento: apresentação da Nota Fiscal correspondente ao fornecimento, atesto do recebimento definitivo pela fiscalização do contrato e realização do pagamento conforme as condições estabelecidas na contratação, observadas as exigências administrativas, fiscais e orçamentárias para a regular liquidação da despesa.

Considerando que o objeto compreende somente 2 (duas) unidades idênticas, que serão adquiridas do mesmo fornecedor e estão vinculadas a um único item da Ata de Registro de Preços nº 306/2025, não se mostra técnica ou economicamente adequado o parcelamento da contratação. A entrega deverá ocorrer em remessa única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado do primeiro dia subsequente ao recebimento da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, em conformidade com o Termo de Referência que deu origem à ata.

A solução proposta mostra-se adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando maior eficiência administrativa, economicidade, segurança jurídica e celeridade na contratação, além de assegurar o fornecimento de produtos com especificações previamente definidas e comprovadamente vantajosas para a Administração Pública, em conformidade com os princípios e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E VALOR.

Para fins de estimativa da contratação e demonstração da vantajosidade econômica da solução proposta, consistente na adesão à Ata de Registro de Preços nº 306/2025, foi realizada pesquisa de preços por meio do sistema Banco de Preços, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando-se o método matemático da média aritmética para definição do valor estimado.



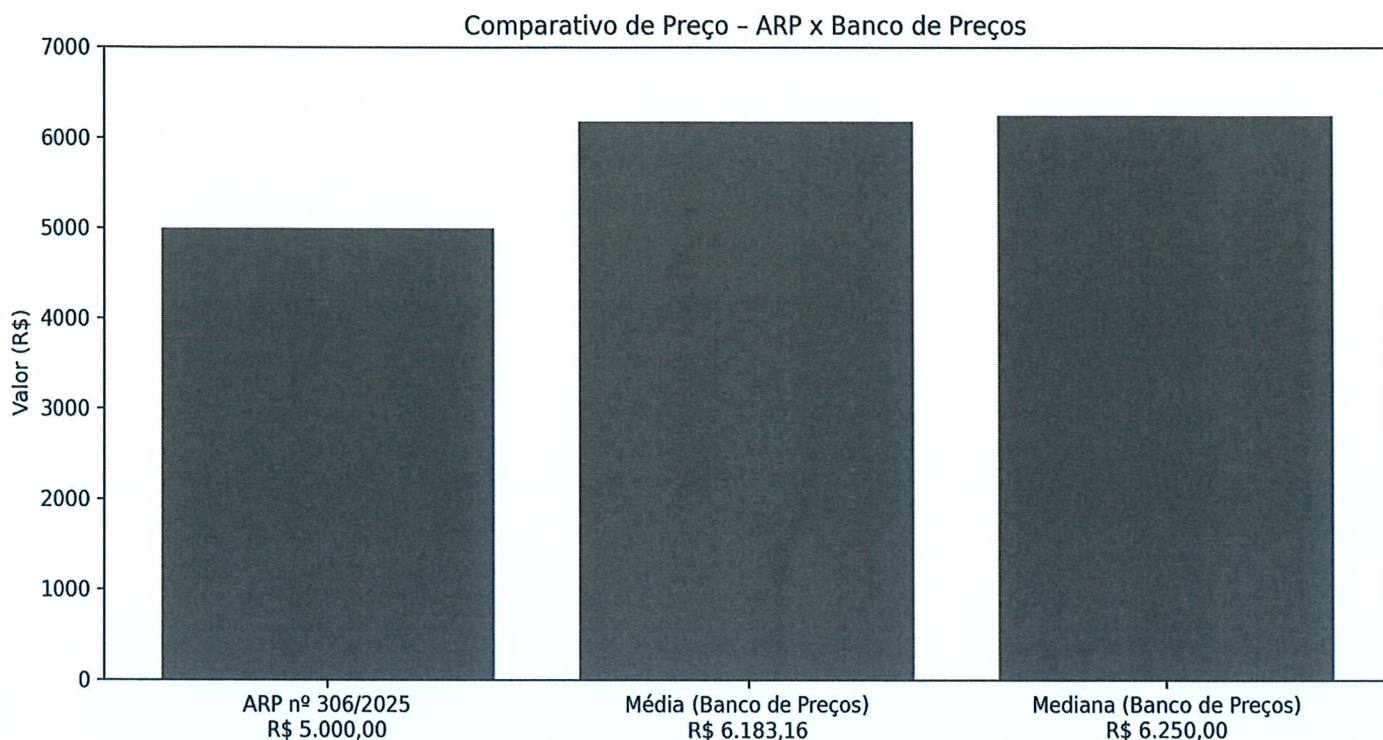
O levantamento consolidou referências de contratações públicas recentes para objeto equivalente, apurando preço médio estimado de R\$ 6.183,16 por unidade e mediana de R\$ 6.250,00 por unidade para a aquisição de Fantasia do Personagem Zé Gotinha, tamanho adulto.

Em contrapartida, a Ata de Registro de Preços nº 306/2025, resultante do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 257/2025, registra o valor unitário de R\$ 5.000,00, correspondente ao objeto pretendido pela Administração Municipal.

Dessa forma, verifica-se que o preço registrado na Ata é inferior ao valor médio obtido na pesquisa de mercado, representando economia aproximada de R\$ 1.183,16 por unidade, bem como inferior à mediana apurada, correspondendo a uma economia de aproximadamente R\$ 1.250,00 por unidade.

Considerando a aquisição de 02 (duas) unidades, o valor total da contratação será de R\$ 10.000,00, enquanto o valor médio de mercado corresponderia a aproximadamente R\$ 12.366,32, resultando em economia global estimada de R\$ 2.366,32, evidenciando a vantajosidade econômica da adesão à Ata de Registro de Preços, além da redução do tempo necessário para contratação e dos custos administrativos inerentes à realização de novo procedimento licitatório.

Ressalta-se que as referências utilizadas na pesquisa de preços podem apresentar pequenas variações quanto às especificações, fabricantes, materiais empregados e condições comerciais. Entretanto, a análise de vantajosidade considerou a equivalência técnica dos objetos pesquisados e o atendimento integral às especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº 306/2025, concluindo-se pela compatibilidade e economicidade da contratação pretendida.



8. DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

A fiscalização da execução contratual será realizada pelos fiscais de contratos designados pela Secretaria Municipal de Saúde, competindo-lhes acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, verificar a conformidade do objeto fornecido com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços, do Termo de Referência da contratação originária e do contrato, bem como adotar as providências necessárias para assegurar a perfeita execução contratual.

Para a presente contratação, fica designada como Fiscal do Contrato:

Fiscal do Contrato: Sra. Vanessa Moscardi Lersch Friedrich.

Na ausência ou impedimento da fiscal designada, será considerado substituto o servidor formalmente designado pela autoridade competente, sem prejuízo da continuidade da fiscalização e do adequado acompanhamento da execução contratual.

A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela emissão das Ordens de Fornecimento, conforme sua necessidade administrativa, observando que o fornecimento poderá ocorrer de forma parcelada durante a vigência da contratação.

No ato do recebimento, provisório e definitivo, deverá ser verificada a conformidade das Fantasias do Personagem Zé Gotinha com as especificações técnicas, materiais, acabamento, acessórios, quantidade, garantia e demais requisitos estabelecidos na Ata de



Registro de Preços nº 306/2025, no edital de origem, na proposta da empresa contratada e no Termo de Referência.

Constatada qualquer irregularidade, desconformidade ou divergência em relação às especificações contratadas, o recebimento será recusado, devendo a contratada promover a substituição ou regularização do objeto, sem qualquer ônus para o Município, observados os prazos contratuais e sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto, permanecendo esta responsável pela qualidade dos produtos fornecidos e pelo cumprimento integral das obrigações assumidas durante toda a vigência da contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a presente contratação, pretende-se assegurar ao Município de São José das Palmeiras/PR a disponibilidade de recursos lúdicos e institucionais destinados ao fortalecimento das ações de imunização, educação em saúde e campanhas promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para o aumento do alcance e da efetividade das atividades de promoção e prevenção em saúde.

Como resultados específicos, espera-se:

(I) fortalecer as campanhas de vacinação e demais ações de educação em saúde, tornando-as mais atrativas, acolhedoras e acessíveis à população, especialmente ao público infantil;

(II) ampliar a participação da comunidade nas campanhas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde, favorecendo a conscientização acerca da importância da imunização e das ações preventivas;

(III) proporcionar maior identificação da população com as campanhas institucionais, utilizando o personagem Zé Gotinha, reconhecido nacionalmente como símbolo das campanhas de vacinação;

(IV) disponibilizar à Administração Municipal material permanente que poderá ser utilizado em diversas campanhas, eventos, atividades educativas e ações de promoção da saúde ao longo de sua vida útil, proporcionando melhor aproveitamento dos recursos públicos;

e

(V) assegurar maior eficiência na execução das ações de comunicação e educação em



saúde, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de imunização e para o cumprimento das metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Técnica: A contratação mostra-se tecnicamente viável, uma vez que o objeto registrado na Ata de Registro de Preços nº 306/2025, correspondente à aquisição de Fantasias do Personagem Zé Gotinha, atende às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o desenvolvimento de campanhas de vacinação, ações de educação em saúde e demais eventos institucionais. As especificações técnicas registradas na Ata garantem a qualidade, durabilidade e adequação do objeto à finalidade pretendida, proporcionando um recurso permanente para utilização em diversas ações de promoção da saúde.

Jurídica/procedimental: A contratação mostra-se juridicamente viável por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 306/2025, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 257/2025, promovido pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, observadas as disposições do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as condições estabelecidas na ata, no edital e na proposta da empresa vencedora. O Município deverá observar, quando da formalização da contratação, a vigência da Ata de Registro de Preços, a existência de saldo disponível para adesão, as anuências do órgão gerenciador e do fornecedor, bem como os demais requisitos legais aplicáveis à condição de órgão não participante.

A vantajosidade econômica da adesão foi demonstrada mediante pesquisa realizada no Banco de Preços, na qual se verificou que o valor registrado na Ata (R\$ 5.000,00 por unidade) é inferior à média de mercado de R\$ 6.183,16 e à mediana de R\$ 6.250,00, evidenciando a compatibilidade e a economicidade da contratação para a Administração Pública. Considerando a aquisição de 02 (duas) unidades, o valor total da contratação será de R\$ 10.000,00, representando economia em relação aos preços médios praticados no mercado.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é tecnicamente, juridicamente e economicamente viável, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e vantajosidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DO PAGAMENTO.

O pagamento será realizado com recursos oriundos de dotações orçamentárias próprias



do Município de São José das Palmeiras/PR, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme disponibilidade orçamentária e financeira, observadas as disposições constantes do processo administrativo.

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da respectiva Nota Fiscal, desde que atendidas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 306/2025, no instrumento contratual e na legislação vigente.

A Nota Fiscal deverá conter a identificação da contratação, a descrição completa do objeto fornecido, a quantidade entregue, os valores unitários e totais, bem como os demais requisitos fiscais exigidos pela legislação aplicável.

Para processamento do pagamento, a Nota Fiscal deverá ser apresentada acompanhada, obrigatoriamente, dos seguintes documentos, válidos e regulares na data do pagamento:

1. Documento de recebimento definitivo emitido pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento do objeto;
2. Certidão Conjunta de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
3. Certidão de Regularidade Fiscal Municipal;
4. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
5. Certidão de Regularidade Fiscal Estadual;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Constatada qualquer irregularidade na documentação fiscal ou trabalhista da contratada, ou pendência relativa ao fornecimento do objeto, o pagamento ficará suspenso até a devida regularização, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e legais cabíveis.

O pagamento será realizado exclusivamente mediante crédito em conta bancária de titularidade da contratada, vinculada ao respectivo CNPJ, observadas as demais condições estabelecidas na contratação.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Dotações



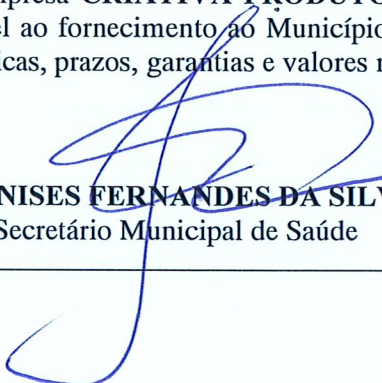
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	2750	06.002.10.305.0007.2037	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	2760	06.002.10.305.0007.2037	49412	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

13. DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTO (S)/COTAÇÃO DE PREÇOS.

Foram realizadas pesquisas de preços por meio da ferramenta **Banco de Preços**, considerando contratações públicas recentes com objeto compatível ao da presente contratação, cujos resultados passam a integrar o presente Estudo Técnico Preliminar.

Conforme levantamento realizado, constatou-se que o **valor médio de mercado** corresponde a **R\$ 6.183,16** por unidade, enquanto a **mediana** apurada foi de **R\$ 6.250,00**. Em contrapartida, o valor registrado na **Ata de Registro de Preços nº 306/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 257/2025**, promovido pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, é de **R\$ 5.000,00 por unidade**, demonstrando-se inferior aos preços praticados no mercado e evidenciando a vantajosidade econômica da adesão para o Município de São José das Palmeiras/PR.

Ressalta-se, ainda, que foram obtidas as anuências do **órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 306/2025**, bem como da empresa **CRIATIVA PRODUTOS LTDA.**, detentora do registro do objeto, havendo manifestação favorável ao fornecimento ao Município de São José das Palmeiras/PR, nas mesmas condições, especificações técnicas, prazos, garantias e valores registrados na Ata.


ERONISES FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

14. RESPONSÁVEL.

São José das Palmeiras – PR, 12 de agosto de 2026.


ERONISES FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



São José das Palmeiras/PR, 12 de agosto de 2026.

A

Comissão de Contratação

Município de São José das Palmeiras - Estado do Paraná

Senhores Membros,

Encaminho para providências necessárias para a Aquisição de 2 (duas) unidades de fantasia do personagem Zé Gotinha, tamanho adulto, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 306/2025, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 257/2025, gerenciada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, para atendimento das ações de promoção da saúde e de incentivo à vacinação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de São José das Palmeiras/PR, já com meu despacho, autorizando a contratação ficando condicionada suas discriminações ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 056/2023, de 24 de maio de 2023.

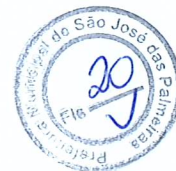
Atenciosamente,

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras/PR, 13 de agosto de 2026.

AO

Setor Contábil e Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO

Prezados Senhores,

Solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para a Aquisição de 2 (duas) unidades de fantasia do personagem “Zé Gotinha”, tamanho adulto, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 306/2025, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 257/2025, gerenciada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, para atendimento das ações de promoção da saúde e de incentivo à vacinação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de São José das Palmeiras/PR, conforme Estudo Técnico Preliminar.

Atenciosamente,

CLAUDINEI FERREIRA
Agente de Contratação



COMPROVAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

(artigo 150 da Lei 14.133/21)

Informamos que as despesas para a Aquisição de 2 (duas) unidades de fantasia do personagem Zé Gotinha, tamanho adulto, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 306/2025, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 257/2025, gerenciada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, para atendimento das ações de promoção da saúde e de incentivo à vacinação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de São José das Palmeiras/PR, correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo citadas do orçamento de 2026.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	2750	06.002.10.305.0007.2037	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	2760	06.002.10.305.0007.2037	49412	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Após a apreciação da solicitação referente a Contratação de empresa, informamos que EXISTE disponibilidade financeira para execução do objeto do presente processo à contratação.

Com votos de estima e consideração.

São José das Palmeiras/PR, 13 de agosto de 2026.

JHONNI RICARDO DE CASTRO
CONTADOR

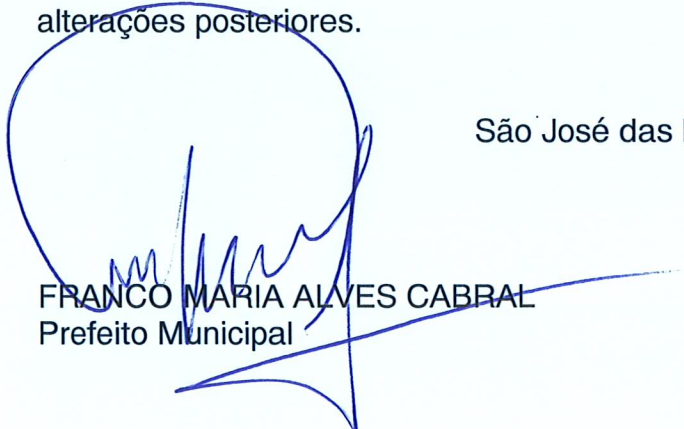


AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO a abertura do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º. 057/2026**, como **Inexigibilidade N.º. 011/2026**, Aquisição de 2 (duas) unidades de fantasia do personagem Zé Gotinha, tamanho adulto, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços n.º 306/2025, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 257/2025, gerenciada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, para atendimento das ações de promoção da saúde e de incentivo à vacinação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de São José das Palmeiras/PR.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

São José das Palmeiras/PR, 13 de agosto de 2026.



FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 011/2026

A apreciação deste setor jurídico, processo para análise e aprovação, nos termos do Artigo 86 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o Processo de Inexigibilidade, que objetiva a Aquisição de 2 (duas) unidades de fantasia do personagem Zé Gotinha, tamanho adulto, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 306/2025, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 257/2025, gerenciada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, para atendimento das ações de promoção da saúde e de incentivo à vacinação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de São José das Palmeiras/PR.

A adesão a ata de registro de preços é um instrumento jurídico comumente utilizado pela administração pública para aquisição de produtos e serviços, em atendimento das finalidades da administração pública. Sua previsão legal decorre da Lei 8.666/93, regulamentada pelo Decreto Federal 7.892/2013.

Com a Lei 14.133/21 (Nova Lei de licitações e Contratos — NLLC), a figura do "carona" (órgão não participante) em atas de registro de preços (ARPs) encontra-se expressamente autorizada, mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

"Artigo 86.

(...)

§2º. Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive) situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do artigo 23 desta

Lei:



III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§3º. A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: ".

Na fase preparatória deverão seguir os seguintes requisitos:

§1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consultas e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Conforme estipulado pelo parágrafo segundo do artigo 86 da legislação supracitada, a adesão toma-se possível mediante o cumprimento de certos requisitos: a) apresentação de justificativa que evidencie a vantagem da adesão, especialmente em situações de possível desabastecimento ou interrupção do serviço público; b) comprovação de que os valores registrados são condizentes com os praticados pelo mercado; e c) obtenção prévia de consulta e aprovação tanto do órgão ou entidade gerenciadora quanto do fornecedor.

Além disso, a concessão deve ser evidenciada de maneira clara, tanto pelo órgão que coordenou o procedimento licitatório - o órgão gerenciador, quanto pelo fornecedor que formalizou sua assinatura na ata.

O Município de São José das Palmeiras, formalizou Demanda, demonstrado necessidade de aquisição de 2 (duas) unidades de fantasia do personagem “Zé Gotinha”, tamanho adulto, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 306/2025, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 257/2025, gerenciada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, para atendimento das ações de promoção da



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



saúde e de incentivo à vacinação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de São José das Palmeiras/PR, por meio da Secretaria de Saúde, de assegurara a regularidade e eficiência na execução das atividades públicas.

Consta a solicitações de despesas, contendo as especificações de cada item, quantitativo solicitado, valores estimados, descrição do objeto a ser licitado. A pesquisa de preços por meio da ferramenta Banco de Preços.

Verifico que consta a justificativa da vantajosidade para adesão Ata de Registro de Preços nº 306/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 257/2025, gerenciada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG.

Constato, ademais, que o presente processo contém além dos documentos mencionados acima os seguintes documentos:

- a) Realização da necessária consulta ao Gerenciador da Ata de Registro de Preços a qual se pretende aderir, informando os quantitativos desejados, para fins de verificação da possibilidade de adesão e da indicação e consulta ao fornecedor, nos termos do art. 8º, caput e §1º, do Decreto nº3.931/2001, documento este que segue anexo a este parecer;
- b) Recebimento de resposta afirmativa quanto aos quantitativos solicitados e/ aceite do fornecedor, encaminhada pelo Gerenciador da Ata de Registro de Preços, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 8º do referido Decreto, também anexada a este parecer;
- c) Autorização expressa do Gestor para que a aquisição seja realizada mediante adesão à Ata de Registro de Preços;
- d) Comprovação da regularidade fiscal da empresa vencedora, mediante juntada das certidões negativas obrigatórias, quais sejam trabalhistas, previdenciária e fiscais;
- e) Apresentação da minuta do contrato a ser celebrado entre as partes, para análise prévia quanto à sua conformidade com o ordenamento jurídico vigente, sob pena de inviabilizar a continuidade da análise.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, esta Assessoria Jurídica manifesta-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Carona que tem como objeto é o fornecimento de 2 (duas) unidades de fantasia do personagem Zé Gotinha.

Remeta-se o processo para análise do Controle inteiro, após encaminhem-se os autos 3 autoridades competente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

São José das Palmeiras/PR, 14 de agosto de 2026.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



PRISCILA CAROLINE FOSS DREHER

Assessora Jurídica



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Inexigibilidade nº 011/2026

Nos termos do art. 58 e seguintes do DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2023 DATA: 24 DE MAIO DE 2023, o qual regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, esta controladoria passa a se manifestar sobre o certame licitatório nos seguintes termos:

Exame:

Nos autos do procedimento licitatório realizado para a Aquisição de 2 (duas) unidades de fantasia do personagem “Zé Gotinha”, tamanho adulto, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 306/2025, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 257/2025, gerenciada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, para atendimento das ações de promoção da saúde e de incentivo à vacinação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de São José das Palmeiras/PR.

CONCLUSÃO:

Vislumbrado o exame e verificado a legalidade do processo, a Controladoria é FAVORÁVEL ao mesmo. Encaminhe-se o referido parecer a Comissão de Contratação para que sejam tomadas as devidas providências.
É o parecer da Unidade de Controle Interno.

São José das Palmeiras/PR, 14 de agosto de 2026.


MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI
Assessora de Controle Interno



COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATORIO Nº 057/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026

1 - OBJETO: Aquisição de 2 (duas) unidades de fantasia do personagem “Zé Gotinha,” tamanho adulto, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 306/2025, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 257/2025, gerenciada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, para atendimento das ações de promoção da saúde e de incentivo à vacinação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de São José das Palmeiras/PR.

II - FUNDAMENTO LEGAL

art. 86, § 2º e, 93º da Lei 14.133/2021.

III- DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de 2 (duas) unidades de fantasia do personagem Zé Gotinha, tamanho adulto, destinadas para atendimento das ações de vacinação, campanhas de imunização, atividades de educação em saúde e demais ações de promoção e prevenção desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José das Palmeiras/PR.

O personagem Zé Gotinha constitui símbolo oficial das campanhas nacionais de vacinação e representa importante instrumento de comunicação com a população, especialmente com o público infantil, contribuindo para a promoção da conscientização sobre a importância da imunização, o aumento da adesão às campanhas vacinais e o fortalecimento das ações educativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A utilização das fantasias durante campanhas, eventos e atividades institucionais proporciona maior interação com a comunidade, tornando as ações de saúde mais atrativas, acolhedoras e eficazes, favorecendo a participação da população e o alcance das metas de cobertura vacinal estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Diante dessa necessidade, definiu-se pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 306/2025, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 257/2025, promovido pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, visando à aquisição de 02 (duas) unidades de Fantasia do Personagem Zé Gotinha, tamanho adulto, em conformidade com as especificações técnicas constantes da referida Ata.

IV- FORNECEDOR

A aquisição objeto deste procedimento se dá através da empresa, CRIATIVA PRODUTOS LTDA. inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 55.491.907/0001-92, sediado (a) na Rua da Pedreira 593, Bairro Campo Pequeno, Município de Colombo-PR, CEP 83.404-010,

V - PREÇO

O valor da contratação corresponde a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por unidade, totalizando a aquisição de 02 (duas) unidades de Fantasia do Personagem Zé Gotinha.

VI- JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Para fins de demonstração da vantajosidade econômica da adesão à Ata de Registro de Preços nº 306/2025, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 257/2025,



promovido pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, foi realizada pesquisa de preços por meio da ferramenta Banco de Preços, utilizando como parâmetro contratações públicas recentes de objeto compatível.

O levantamento apurou valor médio de mercado de R\$ 6.183,16 por unidade e mediana de R\$ 6.250,00, enquanto o valor registrado na Ata corresponde a R\$ 5.000,00 por unidade.

Dessa forma, verifica-se que o preço registrado na Ata é inferior aos valores praticados no mercado, representando economia aproximada de R\$ 1.183,16 por unidade, ou R\$ 2.366,32 para a aquisição das duas unidades, demonstrando a vantajosidade econômica da contratação por meio da adesão à Ata de Registro de Preços.

Além da economia obtida, a adesão proporciona maior celeridade na contratação, redução dos custos administrativos decorrentes da realização de novo procedimento licitatório e atendimento tempestivo da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	2750	06.002.10.305.0007.2037	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	2760	06.002.10.305.0007.2037	49412	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

IX-PRAZO

Quanto às condições de fornecimento, a entrega deverá observar as disposições constantes da Ata de Registro de Preços nº 306/2025, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 257/2025, promovido pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, sendo realizada no Município de São José das Palmeiras/PR, no endereço indicado na respectiva Autorização de Fornecimento.

As entregas ocorrerão, preferencialmente, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Tiradentes, nº 1000, Centro, São José das Palmeiras/PR, CEP 85.898-173, em horário de expediente.

A contratada deverá entregar as 02 (duas) Fantasias do Personagem Zé Gotinha devidamente acondicionadas, em perfeitas condições de uso, acompanhadas dos acessórios que compõem o conjunto, bem como dos documentos de garantia e demais documentos exigidos nas especificações técnicas, quando aplicáveis.

O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas, compreendendo o recebimento provisório, no ato da entrega e conferência quantitativa, e o recebimento definitivo, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços, do Termo de Referência e da proposta da contratada.

O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contado da autorização do órgão gerenciador. Uma vez formalizado, o prazo de vigência do contrato ou instrumento equivalente será independente da vigência da ata e deverá ser suficiente para abranger a entrega, o recebimento definitivo, o pagamento e as obrigações de garantia.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 17 de agosto de 2026.

Claudinei Ferreira
CLAUDINEI FERREIRA

Agente de Contratação

Regina Helena Dapper Fagundes

REGINA HELENA DAPPER FAGUNDES

Equipe de Apoio

Isabela Aparecida Arboleya

ISABELA APARECIDA ARBOLEYA

Equipe de Apoio

Cibele Cristina de Oliveira Sangi
CIBELE CRISTINA DE OLIVEIRA SANGI

Equipe de Apoio

APROVO, com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir em 17/08/2026.

[Signature]
FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATORIO Nº 057/2026
TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

Com fundamento no Art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICO em favor da empresa CRIATIVA PRODUTOS LTDA. inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 55.491.907/0001-92, sediada na Rua da Pedreira 593, Campo Pequeno, Município de Colombo-PR, CEP 83.404-010a Inexigibilidade nº 011/2026, cujo objeto é a Aquisição de 2 (duas) unidades de fantasia do personagem Zé Gotinha, tamanho adulto, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 306/2025, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 257/2025, gerenciada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, para atendimento das ações de promoção da saúde e de incentivo à vacinação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de São José das Palmeiras/PR.

São José das Palmeiras/PR, 17 de agosto de 2026.



FRANCO MARI ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR

PROCESSO LICITATORIO Nº 057/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de 2 (duas) unidades de fantasia do personagem Zé Gotinha, tamanho adulto, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 306/2025, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 257/2025, gerenciada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, para atendimento das ações de promoção da saúde e de incentivo à vacinação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de São José das Palmeiras/PR.

Fundamento legal: art. 86, § 2º e, §3º da Lei 14.133/2021.

Contratada:

Empresa: CRIATIVA PRODUTOS LTDA.

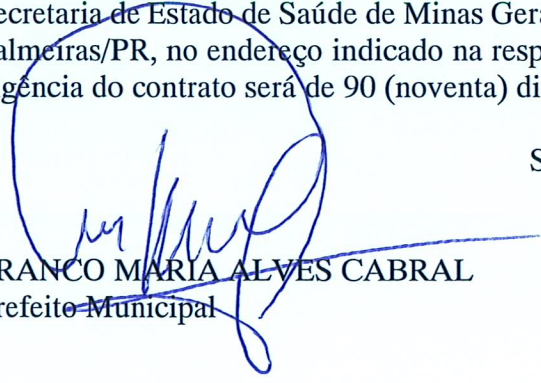
Endereço: Rua da Pedreira 593, Bairro Campo Pequeno, CEP 83.404-010, Município de Colombo-PR

CNPJ/MF: 55.491.907/0001-92.

Preço: O valor da contratação corresponde a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por unidade, totalizando a aquisição de 02 (duas) unidades de Fantasia do Personagem Zé Gotinha.

Prazo: A entrega deverá observar as disposições constantes da Ata de Registro de Preços nº 306/2025, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 257/2025, promovido pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, sendo realizada no Município de São José das Palmeiras/PR, no endereço indicado na respectiva Autorização de Fornecimento. O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contado da autorização do órgão gerenciador.

São José das Palmeiras/PR, 17 de agosto de 2026.


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



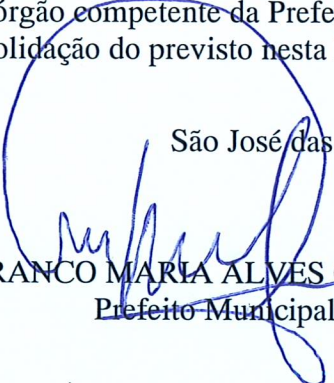
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação, a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026, adjudicando o objeto de Bem/Serviço: Aquisição de 2 (duas) unidades de fantasia do personagem Zé Gotinha, tamanho adulto, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 306/2025, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 257/2025, gerenciada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, para atendimento das ações de promoção da saúde e de incentivo à vacinação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de São José das Palmeiras/PR.

A Empresa vencedora foi: CRIATIVA PRODUTOS LTDA, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)..

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras/PR, 17 de agosto de 2026.


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal